



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14992, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre retificação de descrição de área constante do Decreto nº 14938, de 25 de janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70147/2019,

DECRETA:

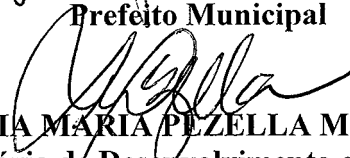
Art. 1º A descrição da área constante no art. 1º do Decreto nº 14938, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cessão de uso de bem público, fica retificada na seguinte conformidade:

“**TERRENO** designado **ÁREA 1**, situado no Distrito Industrial do Una, bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, tendo início num ponto distante **390,80m**, do início da curva de concordância da Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N) com a Rua Elias João Andraus Neto; deste ponto segue em uma reta por **44,76m**, confrontando com a Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N); daí deflete à direita e segue em uma reta por **171,58m**, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Equipsteel Equipamentos Industriais Ltda EPP; daí deflete à direita e segue em uma reta por **87,00m**; daí sofre uma pequena deflexão à direita e segue por uma reta por **19,85m**, confrontando em ambos os trechos com a Área de Proteção Ambiental 4 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a direita e segue em uma reta por **72,48m**, confrontando com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Arciuna Comércio Materiais Construção Ltda EPP; daí deflete a direita e segue em uma reta por **82,67m**, daí deflete a esquerda e segue em uma reta por **83,58m** confrontando em ambos os trechos com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; atingindo o ponto inicial e encerrando no perímetro acima descrito a área de **12.852,12m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob **BC nº 6.4.083.301.001.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, **15** de **ABRIL** de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LUCIA MARIA PEZELLA MORENO
Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, **15** de **ABRIL** de 2021.


ADRIANO WITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo